



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rita de Cassia de Lucia Ferreira, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 4 de abril de 2022, por ter trabalhado como auxiliar de serviços eleitorais no dia 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de março de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2022

O Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCANDO todos os candidatos inscritos no referido certame para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas e de títulos conforme segue:

10 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09 HORAS
Local
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU JULIÃO Rua Professor Aristeu Soares de Camargo Jr., nº 130, centro Vista Alegre do Alto - SP

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

Os candidatos ficam desobrigados do uso de máscaras durante o período de realização das provas em função do Decreto Estadual nº 66.575 de 17 de março de 2022 que desobriga o uso de máscaras em ambientes fechados, ficando assim a opção de usar ou não a máscara a critério do candidato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto – SP em 30 de março de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em atendimento ao que preceitua os art 112 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal, Alessandra Augusta Santana, portadora do RG nº 26.454.762-7, sem prejuízo dos direitos de seu cargo, Licença-Prêmio de 10 (dez) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992.

Parágrafo Único. A concessão da presente Licença-Prêmio terá início no dia 4 de abril e término no dia 13 de abril de 2022 e refere-se aos 1826 (mil oitocentos e vinte e seis dias) – 5 anos – de efetivo exercício até 29 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de março de 2022.

NARCISO RAMOS PEREIRA
Presidente da Câmara

GILMAR APARECIDO CECATO
1º Secretário

ANTONIO STACONI
2º Secretário